



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 118, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **LUIZ CARLOS HENRIQUE DE MORAIS** a esta municipalidade.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **LUIZ CARLOS HENRIQUE DE MORAIS**, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, Nível I, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo de 26/03/2021 a 25/03/2022, contando a partir do dia 01 de Março de 2023, devendo retornar à sua respectiva função em 31/03/2023.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01 de Março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 10 de Março de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal